



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



## **PORTARIA 167/2014 – REITORIA/UNESPAR**

Nomeia membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47 do Estatuto da Unespar e artigo 31 do Regimento Geral da Unespar e a Resolução 006/2014 – COU/UNESPAR, de 04 de julho de 2014:

### **R E S O L V E**

**Art 1º** Nomear os membros do Conselho do Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação, do Campus de Paranavaí, da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conforme segue:

#### **I - MEMBROS NATOS**

- Diretora de Centro de Ciências Humanas e da Educação - Nilva de Oliveira Brito dos Santos, RG 856.524-4;
- Coordenadora do Curso de Ciências Biológicas - Márcia Regina Royer, RG 5.060.958-8;
- Coordenador do Curso de Geografia - Gilmar Aparecido Asalin, RG 4.879.476-9;
- Coordenador do Curso de História - Ricardo Tadeu Caíres Silva, RG 8.958.477-9;
- Coordenador do Curso de Letras (Português-Inglês) - Carlos da Silva – RG 861.051-7;
- Coordenador do Curso de Matemática - Valter Soares de Camargo, RG 8.174.492-0;
- Coordenadora do Curso de Pedagogia - Fátima Aparecida de Souza Francioli, RG 1.947.683-9.

#### **II - CONSELHEIROS REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE**

- Curso de Ciências Biológicas - Fábio de Azevedo, RG 8.628.129-5;
- Curso de Geografia - Givaldo Alves da Silva, RG 5.012.671-4;
- Curso de História - José Augusto Alves Netto, RG 4.119.097-3;
- Curso de Letras (Português-Inglês) - Gersonita Elpidio dos Santos, RG 1.344.853-1.
- Curso de Matemática - Lucimary Afonso dos Santos, RG 5.834.042-1;
- Curso de Pedagogia - Elias Canuto Brandão, RG 2.187.310-1.

### **III – CONSELHEIROS REPRESENTANTE DOS AGENTES UNIVERSITÁRIOS**

- Maria de Lourdes de Souza Rodrigues, RG 9.455.103-0;
- Sueli Mendes Garcia, RG 3.764.207-0.

### **IV CONSELHEIROS REPRESENTANTE DO CORPO DISCENTE**

- Bruno Vinicius D`Áquila, RG 10.161.024-1;
- Igor Mateus Batista, RG 12.312.049-3.

**Art. 2º** A vigência do mandato a que se refere esta Portaria será de 02 (dois) anos a contar da data da publicação.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art 4º** Publique-se nos *sítes* oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 29 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Aleixo,

**Reitor da UNESPAR.**